Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 68/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Declara de " UTILIDADE PÚBLICA " a Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede nesta cidade.

Art, 1º. Fica declarada de "Utilidade Pública Municipal" a **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul** inscrito no **CNPJ: 32.133.841/0001-63** com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 06/06/2025 16:08:01 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Prof. Pandorff
Vereador

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 06/06/2025 16:19:21 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Dr. Aldori
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3UT57-B8VYC-ABYP5-B7BMD.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

O primeiro Clube de Desbravadores iniciou suas atividades em Castro em 1964, quando era o antigo MV (Movimento Voluntário), na cidade de Castro começou uma nova história, um novo rumo para o que hoje chamamos de Desbravadores. O primeiro diretor foi Nicford Moroz e sua esposa Ilda Moroz como diretora associada, o clube nessa época possuía 120 crianças divididas em 12 unidades, sempre desenvolvendo o espiritual, e com muitas atividades para as crianças e trabalho voltado a comunidade.

Atualmente os Clubes desempenham atividades que trabalham três áreas do crescimento da Criança e do Adolescente, a parte física, mental e espiritual onde participam de gincanas, atividades físicas, em grupo e individuais, eventos de competições. Praticam os estudos sobre especialidades em varias áreas relacionadas com a ciência, atividades manuais, profissões, recreações e muitas outras áreas que vão ajudar no crescimento da criança e do adolescente. Aprendem também sobre a parte espiritual, sobre a criação e sobre Deus, de forma respeitosa a toda crença, credo e respeitando a fé particular de cada um.

Os Clubes de Desbravadores e Aventureiros Sul,são departamentos da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e não tem fins lucrativos, apenas um trabalho voluntário, atua na igreja e perante a sociedade para desenvolver os projetos que temos em nossos ideais, além de atividades desenvolvidas na comunidade, auxiliando famílias carentes.

Os Clubes são abertos para inscrição e participação de qualquer criança, adolescente ou adulto interessado em conhecer, independente da sua crença.

Por essas razões expostas, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 06/06/2025 16:07:54 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Prof. Pandorff
Vereador

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 06/06/2025 16:19:44 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Dr. Aldori
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3UT57-B8VYC-ABYP5-B7BMD.